



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 867/2021.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202102000261303, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Resolução CNJ nº 201/2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – A Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – **Tatiana Rodrigues Ferreira**, Diretora Administrativa;

II – **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Diretora de Planejamento e Inovação;

III - **Milena Naves Ataiades**, Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental;

IV - **Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria**, Diretora de Obras;

V - **Anderson Yagi Costa**, Diretor de Informática.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto Judiciário nº 1.261, de 02 de maio de 2019.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 394536151165 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000261303

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/03/2021 às 21:49

